PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI 055/2020

Dispõe sobre a descrição da natureza das despesas do **Projeto de Lei nº 055/2020.**

Fica alterado o Art. 1º do **Projeto de Lei nº 055/2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.167	**ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - REDE BÁSICA DE ENSINO**		
3.3.90.30.00.00.00	752	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.32.00.00.00	753	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	754	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.000,00
FONTE	**1019 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA**		**30.000,00**

Leia-se:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R$ 26.520,00** (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.167	**ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - REDE BÁSICA DE ENSINO**		
3.3.90.30.00.00.00	763	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.32.00.00.00	764	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	765	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.520,00
FONTE	**1035 – INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS (COVID) – ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BASICA DE ENSINO – PORT. 1857/20 MINISTERIO DA SAUDE**		**26.520,00**

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 17/09/2020
As 15:38 hs sob Nº 173/2020

SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Onde se Lê:

COD RED RECEITA	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
533	**1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE**	**3.458,00**	**1019**
547	**1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO**	**26.542,00**	**1019**
TOTAL		**30.000,00**	

Leia-se:

COD RED RECEITA	RECEITADESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
565	**1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO**	**26.542,00**	**1035**
TOTAL		**26.542,00**	

Parágrafo único. Em razão da modificação acima mencionada, haverá uma redução no valor final do orçamento para a Secretaria de Saúde. A alteração se faz necessária, pois houve a publicação de um Novo Layout do TCE –PR, disponível no endereço: (https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2020/9/pdf/00348684.pdf publicado em 10/09/2020, onde orienta os Municípios, quais fontes deverão ser usadas para o recurso recebido do referido Projeto de Lei.

Saliento que o PL nº 055/2020, foi protocolado em 04/09/2020, sendo a Alteração disponível aos Municípios em 10/09/2020.

Sendo o que apresenta para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA.